

Nesta Edição:

- Câmara aprova prorrogação de vigência da Zona Franca de Manaus;
- CCJ do Senado aprova exigência da definição em lei do que é Trabalho Escravo;
- Projeto afasta interdição cautelar na apuração de falsificação de medicamentos e cosméticos;
- Câmara debate, em audiência pública, crise no sistema elétrico;
- "Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos -- PNRS" é debatida em audiência no Senado;
- Comissão Especial para discutir eclusas recebe os setores industrial, mineral e agroindustrial;
- Complementação de voto à MPV 630/13 que trata do RDC;

Câmara aprova prorrogação de vigência da Zona Franca de Manaus

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite de hoje em primeiro turno a ampliação dos prazos de benefícios tributários da Zona Franca de Manaus por 50 anos. Pelo texto atual da Constituição, os benefícios da Zona Franca, criada em 1967, terminariam em 2023. Com isso, os benefícios vão vigorar até 2073.

A votação da PEC 103/2011 em segundo turno dependerá de acordo posterior sobre outros temas, como a vigência das áreas de livre comércio do Norte do País, notadamente de Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Boa Vista (RR), Bonfim (RR), Macapá (AP), Santana (AP), Brasília (AC) e Cruzeiro do Sul (AC), e da Lei de Informática. A PEC precisa ser aprovada ainda pelo Senado Federal.

A aprovação da PEC ocorreu no mesmo dia em que a prorrogação dos benefícios da Zona Franca de Manaus foi discutida em audiência pública conjunta realizada pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS e Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC da Câmara dos Deputados.

Na ocasião, estiveram presentes o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, Nelson Azevedo dos Santos; o governador do Amazonas, Omar Aziz; o superintendente da Superintendência da ZFM - Suframa, Thomaz Afonso Queiróz Nogueira; o professor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Alexandre Almir Ferreira Rivas; e o superintendente da WWF-Brasil, Jean-François Timmers.

Nelson Azevedo dos Santos, da FIEAM, ressaltou que o modelo ZFM, definido em 1967, vem promovendo o desenvolvimento, atraindo investimentos, gerando emprego e renda para o povo brasileiro, vez que, além da sua área de abrangência, estimula a manutenção de parques de componentes em outras capitais brasileiras. Mais do que isso, em momento algum, a ZFM significou impedimento ao desenvolvimento e crescimento econômico do Brasil. Ressaltou que o Parque Industrial existente no interior da Amazônia Ocidental é o projeto de maior densidade econômica e sustentabilidade ambiental já concebido para esta Região. Ali, mais de 600 indústrias faturaram, em 2013, R\$ 83,3 bilhões, gerando mais de 700 mil empregos diretos e indiretos e R\$ 24,3 bilhões em tributos. Nesse sentido, o baixo impacto ambiental é um dos méritos mais importantes desse modelo de desenvolvimento econômico, já que proporciona as condições necessárias de preservação da Floresta Amazônica, apresentando em 47 anos de existência baixas taxas de desmatamento.

Lembrou, ainda, que para a instalação de indústrias na Zona Franca, as mesmas devem atender critérios rígidos, estabelecidos tanto pelo Governo Federal, como Estadual: i) cumprimento de Processo Produtivo Básico (PPB); ii) geração de emprego na região; iii) concessão de benefícios sociais aos trabalhadores; iv) incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte; v) níveis crescentes de produtividade e de competitividade; vi) reinvestimento de lucros na região; vii) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico; viii) aprovação de projeto industrial com limites anuais de importação de insumos; ix) obedecer à legislação tributária estadual; x) oferecer assistência médico/hospitalar, condução e alimentação para os trabalhadores, e creche para os seus dependentes; xi) requerer a licença de produção; xii) contribuir para o FMPES, UEA E FTI. Ademais, a indústria da Zona Franca de Manaus financia integralmente a Universidade do Estado do Amazonas, a única do Brasil presente em todos os municípios do Estado, que possui 62 municípios espalhados pela imensidão territorial do Amazonas.

As indústrias contribuem também com o turismo, com as cadeias produtivas de agroindústrias no interior e auxiliam na moradia, na saúde e na educação dos jovens, distribuindo anualmente aos municípios do Estado do Amazonas recursos do ICMS, que no ano de 2012 somaram R\$ 1,12 bilhões.

CCJ do Senado aprova exigência da definição em lei do que é Trabalho Escravo

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aprovou emenda à PEC nº 57A, de 1999, que trata de trabalho escravo, para remeter à Lei ordinária a definição de trabalho escravo, para efeito de desapropriação de terras.

A emenda de Plenário do Senador Sérgio Souza (PMDB/PR), objetiva associar a classificação de exploração de trabalho escravo a uma determinação legal expressa, evitando-se equívocos, e que uma infração trabalhista não seja confundida com o trabalho escravo.

O relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), acolheu a emenda como emenda de redação, justificando que o conteúdo da PEC não seria alterado.

A exploração do trabalho escravo é crime e a CNI não se opõe a sanção que vise coibir a conduta prevista no Código Penal. Todavia, entendemos que a aprovação da proposta deve ser acompanhada da aprovação do PLS 432, de 2013, que justamente traz em lei, de forma objetiva, o conceito de trabalho escravo, que é definido como:

(i) submissão a trabalho forçado, exigido sob ameaça de punição, com uso de coação, ou que se conclui de maneira involuntária, ou com restrição da liberdade pessoal; (ii) cerceamento do uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; (iii) a manutenção de vigilância ostensiva no local de trabalho ou a apropriação de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; e (iv) restrição, por qualquer meio, da locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída com empregador ou preposto.

O PLS 432, de 2013, esclarece que o processo de expropriação somente pode ocorrer após o trânsito em julgado de sentença penal condenatória e, define ainda, que os imóveis apenas serão passíveis de expropriação quando a exploração do trabalho escravo se der diretamente pelo proprietário.

A matéria retorna ao Plenário do Senado para ser submetida à votação em primeiro turno.

Projeto afasta interdição cautelar na apuração de falsificação de medicamentos e cosméticos

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) aprovou hoje o PL 3673/2012, que afasta o prazo de interdição cautelar, que é de no máximo noventa dias, na hipótese de a ação fiscal envolver a apuração de falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos. O projeto também proíbe a utilização das instalações dos respectivos estabelecimentos suspeitos, por outros que desenvolvam atividades similares.

A CNI apoia o projeto. Os setores abarcados pelo projeto sofrem hoje com altos índices de informalidade. O uso regular de produtos informais, além de não ser eficaz, pode trazer sérios riscos à saúde do consumidor, inclusive intoxicações ou até levar a óbito. A alta informalidade do setor se dá, além de outros fatores, pela baixa barreira tecnológica existente para a fabricação dos produtos saneantes e pela falta de fiscalização nas empresas fabricantes.

Assim, a proposta apresenta pontos mais objetivos para a realização da investigação no caso de produtos falsificados aumentando as chances de punição e impedindo o uso das instalações em que o negócio funcionava no momento da interdição, evitando que, mesmo com uma investigação em andamento, a empresa continue a comercializar produtos falsificados.

Câmara debate, em audiência pública, crise no sistema elétrico

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio, CDEIC em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, CFFC, realizaram audiência pública para debater a crise no sistema elétrico e suas consequências para o desenvolvimento do País.

A reunião começou com uma longa explanação do secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia Márcio Zimmermann sobre o modelo adotado pelo setor no país. Segundo Zimmermann o Brasil tem o sistema elétrico muito bem organizado e em equilíbrio estrutural. O que significa dizer que houve expansão do sistema com critério de risco de déficit de 5%, o que é amplamente aceitável e economicamente viável.

O Secretário-executivo disse que, no momento, o País vive um problema conjuntural criado pelas características atípicas do ano hidrológico. “Estamos na segunda pior seca para essa época do ano na região sudeste, causada pelo surgimento, em janeiro, de uma zona de alta pressão que elevou as temperaturas e diminuiu drasticamente o nível de chuvas”.

Pela primeira vez o secretário-executivo afirmou que o governo está com o "sinal amarelo", acompanhando o volume dos reservatórios do país. Porém, voltou a garantir que nosso sistema elétrico esta preparado para suportar o baixo volume de chuvas, frisou, ainda, que o acionamento das termoeletricas não caracteriza de modo algum a ativação de um modelo térmico emergencial.

Segundo Zimmermann, o modelo hidrotérmico tem como característica a volatilidade de preços. As térmicas tem um custo bem mais elevado e, portanto, esse custo, contratualmente deve ser repassado aos consumidores. Para corrigir essa distorção, na semana passada foram adotadas medidas corretivas da volatilidade de preços. “Tais medidas não são subsídios tarifários nem comprometerão a saúde financeira das empresas”.

Após sua explanação o secretário foi questionado por muitos deputados sobre o impacto nas contas públicas, o repasse para os consumidores somente após o ano eleitoral e a diferença de discurso entre o governo e as notícias veiculadas na imprensa.

Em resposta, Zimmermann explicou que a medida tomada na semana passada deverá ser compensada com o retorno para o controle da União de usinas hidrelétricas, cujos contratos de concessão vencem em 2015. Segundo ele, a reintegração das usinas deverá garantir ao governo federal recursos extras da ordem de R\$ 5 bilhões por ano, por 30 anos.

"Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS" é debatida em audiência no Senado

A subcomissão temporária de resíduos sólidos do Senado realizou audiência pública para avaliar a implantação da PNRS, que contou com a participação de representantes Confederação Nacional da Indústria – CNI, do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, Ministério do Meio Ambiente – MMA, Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos – ABETRE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE.

Na ocasião foram debatidos os avanços e desafios da PNRS nos quatro primeiros anos de sua vigência. Dentre os temas de destaque, levantados por mais de um expositor, estão a constatação do fortalecimento e a ampliação dos incentivos às cooperativas de catadores, a dificuldade dos municípios atenderem aos ditames da Lei, principalmente em função da ausência de infraestrutura e recursos humanos, a necessidade de políticas de incentivos e a ampliação do crédito orientado para sua implantação.

Foram colocados desafios como o aumento da geração de resíduos nos últimos anos, o volume de investimentos necessários para a transição de um modelo baseado em aterros sanitários (estudo da ABRELPE estima em de aproximadamente 7 bilhões de reais) e a necessidade de elaboração de planos estratégicos que levem em consideração as constantes mudanças tecnológicas e no cenário socioeconômico.

Por fim, o representante da CNI, Wanderley Coelho Baptista, defendeu a importância da PNRS e destacou dificuldades como a implantação de aterros sanitários na Região Norte, com maior incidência de alagação. Destacou, também, a necessidade de desburocratização do processo de política reversa com incentivos que beneficiem todos os agentes envolvidos na cadeia de reciclagem e concluiu que é necessária a criação de instrumentos que corrijam distorções como a que acarreta uma maior incidência de tributos sobre os produtos reciclados.

Comissão Especial para discutir eclusas recebe os setores industrial, mineral e agroindustrial

A Comissão Especial que trata da transposição hidroviária de níveis realizou hoje audiência pública com representantes dos Setores Minerário, do Agronegócio e da Indústria sobre o Transporte Hidroviário.

Foram ouvidos Wagner Ferreira Cardoso, representante da CNI; José Ramos Torres de Melo, Vice-Presidente da CNA; José Fernando Coura, Diretor-Presidente do IBRAM; Edeon Vaz Ferreira, Coordenador-Executivo do Movimento Pró-Logística / Aprosoja; e Roberto Veiga, membro do Comitê de Bens de Capital da ABDIB.

Todos os representantes dos setores convidados foram enfáticos ao afirmar que o Brasil tem grande potencial hidroviário, porém, sua utilização ainda é muito tímida. Foi ressaltado que a região centro-norte será muito beneficiada com a possibilidade de escoamento da produção mineral e agroindustrial pelo modal hidroviário. Segundo eles, o país ganhará em competitividade dado que o valor do transporte por hidrovias tende a ser 1/3 menor do que o rodoviário. Os palestrantes foram unânimes em defender o uso múltiplo das águas.

Wagner Cardoso, asseverou que a CNI é favorável a construção de eclusas, mas essas obras não podem atrasar ou comprometer as obras de hidroelétricas. Saliou, ainda, que o preço das eclusas não pode incidir na tarifa de energia e, que a construção das eclusas deve ser financiada pelo governo.

Ao final da audiência o relator Eduardo Sciarra (PSD/PR) defendeu que a proposta seja votada antes do período eleitoral, e para tanto anunciou a realização de novas audiências públicas para ouvir as agências reguladoras, os operadores de transporte, o setor elétrico e governo. Divulgou, ainda, visita oficial da Comissão, no dia 24 de abril, às eclusas de Tucuruí, no rio Tocantins.

Complementação de voto à MPV 630/13 que trata do RDC

A votação da Medida Provisória 630/2013 que trata do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) foi suspensa na tarde de hoje.

A suspensão ocorreu devido à nova Complementação de Voto apresentada pela senadora Gleisi Hoffmann, horas antes da reunião, contendo novos dispositivos em relação ao texto anterior do Projeto de Conversão de Lei (PLV).

Sobre o PLV apresentado hoje, a Senadora realizou os seguintes destaques:

- ✓ manteve a ampliação da aplicabilidade do RDC a todas as licitações e contratos;
- ✓ estendeu a aplicação do RDC aos serviços de manutenção e/ou operação dos objetos executados, por até 5 anos, a partir da data da entrega da obra;
- ✓ alterou o dispositivo que trata da contratação integrada, facultando à autoridade competente a possibilidade de adotar o critério de julgamento técnica e preço;
- ✓ manteve que o edital poderá exigir seguro-garantia a ser definido entre 10% e 30% do valor do contrato; e
- ✓ inseriu que para obras e serviços de engenharia com valor global acima de 100 milhões de reais, será obrigatória garantia de 30% do valor do contratado, podendo ser reduzido para até 10%, sempre e quando o escopo da licitação ou contrato não envolvam alta complexidade técnica, riscos financeiros consideráveis ou, se a apólice inviabilizar a licitação.

O deputado Jorge Corte Real (PTB/PE) destacou que a PLV como proposta resolve as consequências e não as causas dos atuais regimes de licitações e contratos. O senador Pedro Simon (PMDB/RS) que participou da concepção da Lei de Licitações questionou a ampliação do RDC.

Já o deputado Romero Jucá destacou que foi atendido pela senadora Gleisi. Segundo o deputado Danilo Forte (PMDB-CE) o RDC é um facilitador da execução e operação de licitações e contratos. Por outro lado, os deputados Arnaldo Jardim (PPS/SP), Anthony Garotinho (PR-RJ) e Efraim Filho (DEM-PB) pediram vista, retirada de pauta, adiamento de votação e verificação de quórum, não aplicáveis conforme regimento. O deputado Eliseu Padilha (PMDB-SP), presidente da Comissão, concluiu a reunião suspendendo a reunião até a próxima terça-feira, 25/03, às 14h30.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.